

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01242

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 29/2021 - **Cidadania / Cultura Popular, Caçara, Indígena e Quilombola**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 29/2021 -
Cidadania / Cultura Popular, Caçara, Indígena e Quilombola**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação** da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema online, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
29/2021-1625.3407.9704	Jongo Embu das Artes - "Hoje tem Jongo do Embu"	Solemar Cristina da Silva Medeiros	Pessoa Física	Embu	9,93	Declaração de Inscrição Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado não contém o nome do projeto.
29/2021-1625.5894.5670	MÊS DA CULTURA POPULAR & CAIÇARA	MOSAIKY EVENTOS LTDA EPP	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,72	Área de atuação do contrato incompatível com o edital Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

						<i>mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo”.</i>
29/2021-1625.6001.2606	Mulheres Indígenas em Contexto Urbano: Tecendo Histórias e Valorizando Saberes	Danielle Franco da Rocha 2051617686 2	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,77	<p>Documento apresentado não é o solicitado no item Não cumpriu com a alínea ‘c’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.</p> <p>Não cumpriu com as alíneas ‘a’ , ‘c’, ‘e’, ‘f’ , do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:</p> <p>1 - Não cumpriu com a alínea ‘a’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não foi possível analisar tendo em vista que não enviou o arquivo do ato constitutivo, impossibilitando assim a conferência desse item.</p> <p>2 - Não cumpriu com a alínea ‘c’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não foi possível avaliar tendo em vista que não enviou o ato constitutivo.</p> <p>3 Não cumpriu com a alínea ‘e’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não foi possível analisar tendo em vista que não enviou o ato constitutivo, impossibilitando assim a conferência desse item.</p> <p>4 - Não cumpriu com a alínea ‘f’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não foi possível analisar tendo em vista que não enviou o ato constitutivo, impossibilitando assim a conferência desse item.</p>
29/2021-1625.8648.5461	Bloco do Baralho	Grupo Cupuaçu Centro de Estudos de Danças Populares Brasileiras	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,72	Não cumpriu com as alíneas ‘a’ e ‘d’ , do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Declaração não foi preenchida com os dados do Proponente Pessoa Jurídica.2. Não enviou a ata de eleição e posse dos administradores.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
29/2021-1625.0665.0100	Sons da Memória	SOLANGE GONÇALVES MACHADO	Pessoa Física	Guarulhos	9,6	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não apresentou a declaração de inscrição.
29/2021-1625.0711.7091	A Força do Samba	CESAR DE VIVEIROS EPP	Pessoa Jurídica	Guarulhos	9,65	Área de atuação incompatível com o objeto do Edital Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. 1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo".2 - Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, as atividades compatíveis serão analisadas na atividade principal ou secundária devidamente demonstradas no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. O proponente deverá comprovar em seu Certificado o CNAE compatível com o objeto deste Edital.
29/2021-1626.0118.0097	Memórias do Divino	Ingrid Galhardo	Pessoa Física	São Luís do Paraitinga	9,5	No sistema não consta o nome completo da proponente, conforme conferido com a documentação enviada.
29/2021-1626.0441.4854	O Brinquedo do Ceará, Maranhão e	Juan Carlos Suarez Copa Velasquez	Pessoa Física	São Paulo	9,69	Declaração de Inscrição

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	Pernambuco em SP					Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está incompleto, não aparece os dados do proponente e do projeto.
--	------------------	--	--	--	--	--

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 10 de novembro de 2021.